

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



**TOMADA DE PREÇOS Nº 1306.01/2018**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE FLORESTA, MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE.**

**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 1306.01/2018**

Aos vinte e nove dias de junho de dois mil e dezoito (29.06.2018), às 10h:10min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação:

**PRESIDENTE:** D'Avila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Francisco Francinildo do Nascimento Santos e Ana Cleane Pedro Gomes, para darem prosseguimento ao julgamento da habilitação referente ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 1306.01/2018**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE FLORESTA, MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE**, e processo nº. 1306.01/2018, e na lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca juntamente com seus membros deram início a análise dos documentos e chegou-se ao seguinte resultado da fase habilitatória: **INABILITADAS: 01. J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI:** por apresentar Certidão Simplificada e Especifica emitidas pela Junta Comercial com data de emissão superior a 30 (trinta) dias, em desacordo com o item 4.2.6.c.

**02. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI:** por não apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC (item 4.2.a) e por não apresentar Garantia de Manutenção da proposta (item 4.2.6.d).

**03. F. S. MARQUES DA COSTA – ME:** por apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC, Certidão Negativa de Débitos Municipais, contrato de prestação de serviços com o engenheiro civil e Certidão Negativa de Falência, sem autenticação em desacordo com o item 4.1.a; por não apresentar Garantia de Manutenção da proposta (item 4.2.6.d) e por apresentar as declarações expedidas pela licitante sem reconhecimento de firma do assinante (item 4.3).

**04. O DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME:** por não apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC (item 4.2.a); por apresentar documento de identificação do responsável pela licitante, prova de inscrição na Fazenda Municipal, Alvará de Funcionamento, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e Certidão Negativa de Falência sem autenticação, em desacordo com o item 4.1.a; por não apresentar nenhum dos documentos exigidos referentes a Qualificação Técnica (item 4.2.5); por não apresentar Certidão Simplificada e Especifica emitidas pela Junta Comercial (item 4.2.6.c); por não apresentar Garantia de

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Manutenção da proposta (item 4.2.6.d) e por não apresentar nenhuma das declarações exigidas no item 4.2.7.

**05. F. AIRTON VICTOR-ME:** por apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC, sem autenticação, em desacordo com o item 4.1.a; por não apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipais (item 4.2.4.c); por não apresentar contrato de prestação de serviço com o responsável técnico (engenheiro civil); por apresentar Certidão Negativa de Falência com validade vencida e sem autenticação, em desacordo com os itens 4.1.a e 4.1.b respectivamente; por não apresentar Garantia de Manutenção da proposta (item 4.2.6.d) e por apresentar as declarações expedidas pela licitante, sem reconhecimento de firma do assinante, em desacordo com o item 4.3.

**HABILITADAS: 01. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 02. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI e 03. AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME,** por atenderem todas as exigências do edital. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 29 de junho de 2018.

*D'Ávila de Araújo Vasconcelos*  
D'Ávila de Araújo Vasconcelos  
**Presidente**

*Franciscinildo do Nascimento Santos*  
Francisco Francinildo do Nascimento Santos  
**Membro**

*Ana Cleane Pedro Gomes*  
Ana Cleane Pedro Gomes  
**Membro**